



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 18.296.632/0001-00

1

PROJETO DE LEI N.º: 085/2024.

**“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E
DOAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo de Abaeté-MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica desafetado transferindo-o para a categoria de dominical, o imóvel urbano de propriedade do Município de Abaeté-MG constituído por um lote de terreno urbano situado na Rua Osvaldo Ferreira, no Bairro São João, em Abaeté-MG, com um perímetro de 63,40 ms e medindo uma área total de 184,80 m², compreendido dentro da seguinte linha perimétrica: Partindo de um ponto situado na Rua Osvaldo Ferreira e descendo pela mesma rua em uma linha reta por uma extensão de 7,70 m, onde vira-se a esquerda e seguindo em linha reta por uma extensão de 24,00 m confrontando com MOACIR GOMES DA ROCHA, vira-se a esquerda em linha reta por uma distância de 6,70 m, confrontando com RAQUEL CORDEIRO DA SILVA, e seguindo em linha reta por uma extensão de 1,00 m confrontando com GEOVANE JOSÉ PEREIRA, vira-se a esquerda seguindo em linha reta por uma distância de 24,00m confrontando com ELENA MARIA DA SILVA, até encontrar com a Rua Osvaldo Ferreira ponto inicial de nossa linha perimétrica, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o n.º 30597 do livro 2-RG e autoriza outorgar escritura pública de doação a favor de **VIVIANE HELENA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, menor impúbere, inscrita no C.P.F-MF sob o n.º 171.190.876-22, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 23.624.102 SSP/MG, representada por seu genitor, **EZEQUIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, inscrito no C.P.F-MF sob o n.º 603.637.036-91, portador da Carteira de Identidade n.º MG-10.070.033, residentes e domiciliados na cidade de Abaeté-MG, na Avenida Joaquina do Pompéu, n.º 1334, bairro Centro, CEP 35-620-000

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (29/10/2024)


Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS/ DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS**

CNPJ:- 23.782.402/0001-90

COMARCA E MUNICÍPIO DE ABAETÉ - MG
Rua Jader Moura - 200 - Fone:- 37-3541-2836

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1º - Código Civil



CERTIDÃO DE REGISTRO

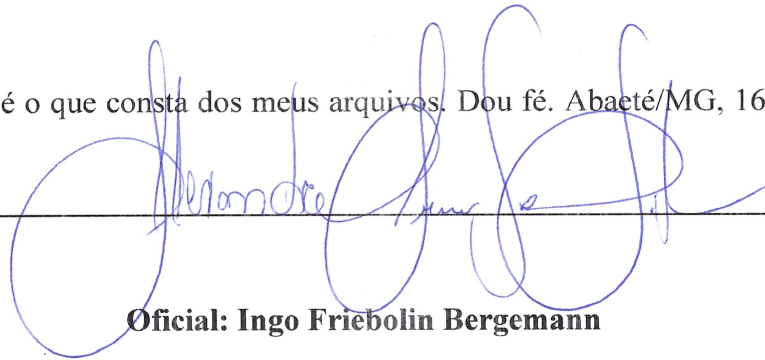
Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, nesta Serventia, no Livro 2-RG sob a matrícula **057158.2.0030597-37** datada de **16/10/2024** verifiquei constar:

30597 - 16/10/2024 - Protocolo: 70451 - 09/10/2024

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano situado na Rua Osvaldo Ferreira, no Bairro São João, em Abaeté/MG, com um **perímetro de 63,40 metros e medindo uma área total de 184,80 m²**, compreendido dentro da seguinte linha perimétrica: Partindo de um ponto situado na Rua Osvaldo Ferreira e descendo pela mesma rua em uma linha reta por uma extensão de 7,70 m, onde vira-se a esquerda e seguindo em linha reta por uma extensão de 24,00 m confrontando com Moacir Gomes da Rocha, vira-se a esquerda em linha reta por uma distância de 6,70 m, confrontando com Raquel Cordeiro da Silva, e seguindo em linha reta por uma extensão de 1,00 m confrontando com Geóvane José Pereira, vira-se a esquerda seguindo em linha reta por uma distância de 24,00m confrontando com Elena Maria da Silva, até encontrar com a Rua Osvaldo Ferreira, ponto inicial de nossa linha perimétrica. Perfazendo assim um perímetro de 63,40 metros e uma área total de 184,80 m². **VALOR:** R\$ 28.000,00 – vinte e oito mil reais (valor atualizado conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Abaeté/MG em 09/10/2024 arquivada nesta Serventia). **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ABAETÉ/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.632/0001-00, com sede administrativa na Praça Dr. Amador Álvares nº 167, Centro, Abaeté/MG, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Ivanir Deladier da Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 118.983.056-68, residente e domiciliado na Rua Frei Orlando nº 751, Centro, em Abaeté/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Por Apuração de Área Remanescente, a requerimento do proprietário datado de 20 de setembro de 2024, do imóvel registrado sob a matrícula 12077 no livro 02 RG. **OBSERVAÇÕES:** 1) Foram apresentados memorial descritivo e planta feitos e assinados pela responsável técnica Engenheira Civil – Mariana Silva e Souza – CREA MG 247455/D, arquivados nesta Serventia. 2) O imóvel acima descrito encontra-se cadastrado sob a Inscrição Municipal nº 01.04.000037.000055.0001, conforme Ficha Cadastral expedida pela Prefeitura Municipal de Abaeté/MG em 09/10/2024 arquivada nesta Serventia. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recomepe: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. Total: R\$ 83,21. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté. Nº selo de consulta: IGO63262, código de segurança : 2016001791080170. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 524,91. Valor Total do Recomepe:

R\$ 31,51. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 203,89. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 760,31. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Escrevente Substituto,

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Abaeté/MG, 16 de outubro de 2024.



Oficial: Ingo Friebolin Bergemann

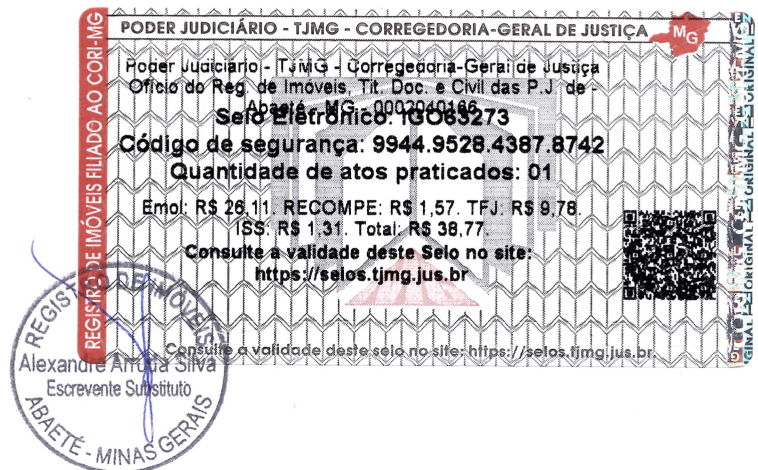
Escrevente Substituta: Cacilda Rejane de Almeida

Escrevente Substituto: Alexandre Arruda Silva

Escrevente Substituta: Bruna Ferreira da Cruz

Escrevente Substituta: Angélica Albino de Arruda

Escrevente Substituta: Nayara Noronha Silva



ILMO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ABAETÉ/MG.

O **MUNICÍPIO DE ABAETÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, Centro, inscrito no C.N.P.J sob o nº 18.296.632/0001-00, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **IVANIR DELADIER DA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 118.983.056-68, residente e domiciliado na Rua Frei Orlando, nº 751, bairro Centro, município de Abaeté/MG, proprietária de um lote de terreno urbano, componente de uma área maior integrante da **matrícula nº 12.077** do livro 2-AP, do RGI de Abaeté/MG, fazendo parte de uma faixa de terreno retangular, nesta cidade de Abaeté, com 57,00 metros de frente para a rua Osvaldo Ferreira; lado direito 24,00 metros para a rua dos Inconfidentes; pelo lado esquerdo 24,00 metros para a rua Magalhães Pinto; e, fundos 57,00 metros, confrontando com outros terrenos da Sociedade São Vicente de Paulo, vem, com o devido respeito perante a ilustre presente de V. S^a, requerer que seja efetuada à Abertura de Matrícula juntamente com a **APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE** do referido imóvel, apresentando para tanto, toda a documentação exigida pela Lei em vigor e anexa a este requerimento.

Termos que pede e aguarda deferimento.

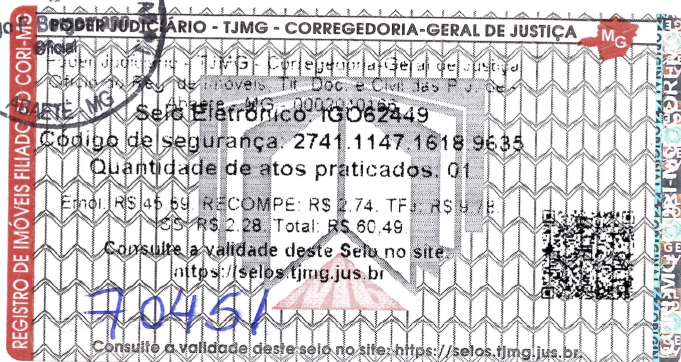
Abaeté, 20 de setembro de 2024.

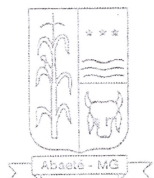
IVANIR
DELADIER DA
COSTA:1189830
5668

Assinado de forma
digital por IVANIR
DELADIER DA
COSTA:11898305668
Dados: 2024.09.25
12:00:42 -03'00'

Proprietário: _____

Município de Abaeté
C.N.P.J.:18.296.632/0001-00
Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

CEP 35820-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.590/97

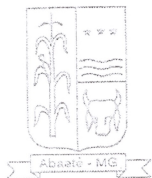
" AUTORIZA OUTORGAR ESCRITURA DE DOAÇÃO
A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º _ Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar escritura pública de doação de terreno pertencente ao MUNICIPIO DE ABAETÉ, à título de indenização da desapropriação de área de terreno situado Rua Rio Branco, entre a Rua Antônio Amador e Avenida sete de setembro aos seguintes desapropriados:

- 1 _ JOSE VITOR DA CUNHA , CPF: 199.858.276-00
- 2 _ ALDA PEREIRA DA SILVA, CPF; 710.776.046-34
- 3 _ MOACIR GOMES DA ROCHA, CPF: 632.914.286-68
- 4 _ MARIA LUZIA DE OLIVEIRA, CPF: 602.768.866-15
- 5 _ VALDIRA ALVES CORDEIRO, CPF : 007.349.036-93
- 6 _ MARIA ARLETE DA ROCHA , CPF : 810.697.406-59
- 7 _ MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, CPF : 185.831.306-63
- 8 _ MARIO ANTONIO DE SOUZA, CPF : 955.706.961-34
- 9 _ ELIZABETH ALVES MENDONÇA, CPF : 326.925.876-34

Art. 2º _ Os terrenos a serem doados são de propriedade do Município de Abaeté, MG, adquiridos com finalidade de serem doados à título de indenização aos proprietários dos terrenos desapropriados para ampliação do Cemitério Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE

CEP 35620-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

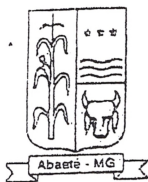
Art.3º _ Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir crédito especial, necessários ao pagamento das despesas decorrentes da doação autorizada por esta Lei, até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) .

Art.4º _ Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaete, aos dez dias mês de junho de hum mil novecentos e noventa e sete (10/06/97).


Gilberto Soares
Prefeito Municipal de Abaete


Rômulo Ferreira Alvarães da Silva
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

CEP 35620-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.589/97

" AUTORIZA PARCELAMENTO DE AREA URBANA"

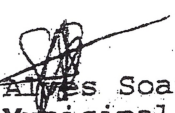
O Povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

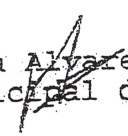
Art. 1º _ Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar uma área urbana de propriedade do MUNICIPIO DE ABAETÉ, localizado à Rua Osvaldo Ferreira, entre as Ruas dos Inconfidentes e Magalhães Pinto, no bairro São João, nesta Cidade, com área total de 1.848m² (hum mil, oitocentos e quarenta e oito metros quadrados); devendo ser parcelado em 10 (dez) lotes com área de 184,80m² (cento e oitenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados) sendo 7,70m de largura com 24,00m de comprimento, cada um.

Art. 2º _ O croqui em anexo passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º _ Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dez dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e sete (10/06/97).

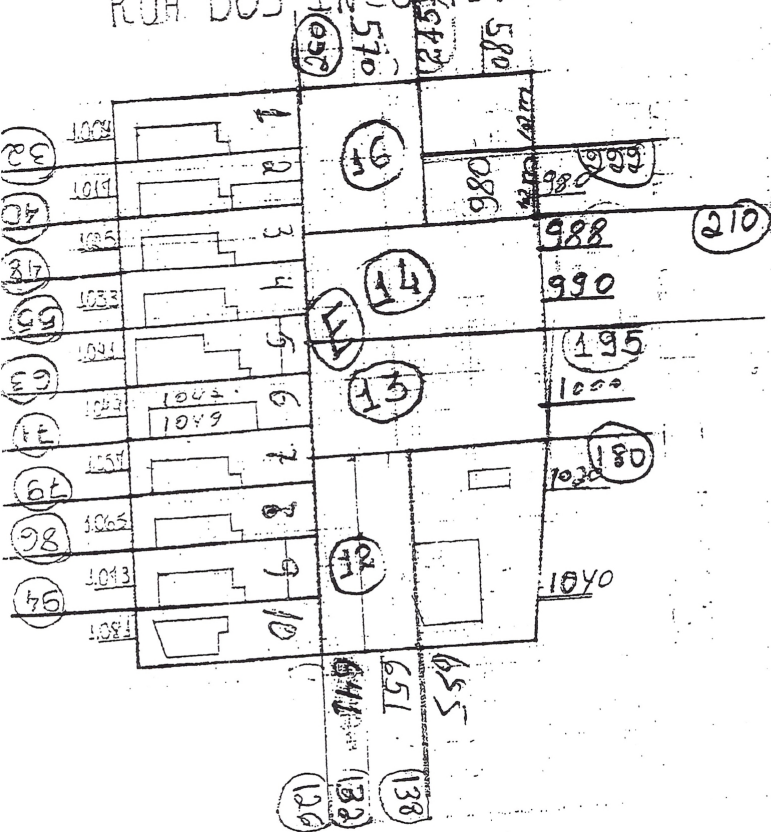

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaeté


Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretário Municipal de Administração

ALREDO. 500 JOAO
 QUADRA: 31 (SSV.P)
 ZONA: 04

CL = 721
 SL = 1100 D

RUA DOS INCONFIDENTES



CL = 632
 SL = 1300 D

Rua Manoel Antonio de Souza

CL = 713
 SL = 900 E

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
 261
 1997

Matrícula Nº. 12.077

Data: 26 de Maio de 1997.

IMÓVEL: - Uma faixa de terreno, retangular, nesta cidade de Abaeté, com 57,00 metros de frente para a rua Osvaldo Ferreira; lado direito 24,00 metros para a rua dos Inconfidentes; pelo lado esquerdo 24,00 metros para a rua Magalhães Pinto; e, fundos 57,00 metros confrontando com outros terrenos da Sociedade São Vicente de Paulo. **REGISTRO ANTERIOR:** - Desmembrado do R-01-10.444, fls.89, livro 2-AJ. **PROPRIETÁRIO:** - Sociedade São Vicente de Paulo de Abaeté, com sede em Abaeté, à rua 13 de Maio, 828, CGC 18.355.107/0001-18. Dou fé. O Oficial, *Flávia Almeida de Souza Filho*.

R-01-12.077. DATA: - 26.05.97. **TRANSMITENTE:** - Sociedade São Vicente de Paulo de Abaeté, com sede em Abaeté, à rua 13 de Maio 828, CGC 18.355.107/0001-18, representada por seu diretor Presidente Diogenes Alberto de Castro, brasileiro, casado, do comercio, aqui residente, CPF 092.087.206-91. **ADQUIRENTE:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ, CGC nº 18.296.632/0001-00, representada por seu Prefeitura em exercício, Dr. Carlos Geraldo Valadares, brasileiro, casado, advogado, aqui residente. **TÍTULO:** - Venda e compra. **FORMA:** - Escritura pública de venda e compra lavrada em 13.07.93 pelo Tabelião do 2º Ofício de Notas de Abaeté, Inácio Alvares da Silva Contagem, às fls.87 do livro 88-B, e de ré-ratificação lavrada em 09.05.97 pela Tabelião do 2º Ofício de Notas de Abaeté, substituta, Maria Felisbina Zica Contagem, às fls. 61 do livro 93-A. **VALOR:** - R\$240.000.000,00. **IMÓVEL:** - O da matrícula 12.077. Dou fé. O Oficial, *Flávia Almeida de Souza Filho*.

CERTIFICO que, do imóvel do R-01-12.077 foi desmembrada uma área de 7,70,00m de frente e fundos por 24,00ms de lados, matriculada sob o nº 12.523, fls. 216, do Lº 2-AQ e permutada com Sebastião Machado da Silva. Abaeté; 20.10.97. O oficial, *Flávia Almeida de Souza Filho*.

CERTIFICO que, do imóvel do R-01-12.077 e do imóvel do R-01-10.449, fls. 94, Lº 2-AJ, foi desmembrada uma área de 7,70ms de frente por 24,00m de lados, matriculada sob o nº 12.523, fls. 217, do Lº 2-AQ e permutada com Antonia Marta da Rocha e Maria Arlete da Rocha. Abaeté; 21.10.97. O oficial, *Flávia Almeida de Souza Filho*.

CERTIFICO que, do imóvel do R-01-12.077 e do imóvel do R-10.449, fls. 94, Lº 2-AJ, foi desmembrada uma área de 7,70m de frente e fundos por 24,00m de lados, matriculada sob o nº 12.524, fls. 218, do Lº 2-AQ e permutada com Antonio Ananias de Castro. Abaeté; 21.10.97. O oficial, *Flávia Almeida de Souza Filho*.

CERTIFICO que, do imóvel do R-01-12.077 e do imóvel do R-01-10.449, fls. 94, do Lº 2-AJ, foi desmembrada uma área de 7,70ms de frente e fundos por 24,00m de lados, matriculada sob o nº 12.525, fls. 219, do Lº 2-AQ e permutada com José Vitor da Cunha e sua mulher. Abaeté; 21.10.97. O oficial, *Flávia Almeida de Souza Filho*.

CERTIFICO que, do imóvel do R-01-12.077 e do imóvel do R-01-10.449, fls. 94, do Lº 2-AJ, foi desmembrada uma área de 7,70ms de frente e fundos por 24,00m de lados, matriculada sob o nº 12.526, fls. 220, do Lº 2-AQ e permutada com Maria Antonio de Sousa e Maria Luzia de Sousa. Abaeté; 21.10.97. O oficial, *Flávia Almeida de Souza Filho*.

CERTIFICO que, do imóvel do R-01-12.077 e do imóvel do R-01-10.449, fls. 94, Lº 2-AJ, foi desmembrada uma área de 7,70m de frente e fundos por 24,00m de lados, matriculada sob o nº 12.527, fls. 221, do Lº 2-AQ e permutada com Moacir Gomes da Rocha. Abaeté; 21.10.97. O oficial, *Flávia Almeida de Souza Filho*.

CERTIFICO que, do imóvel do R-01-12.077 e do imóvel do R-01-10.449, fls. 94, do Lº 2-AJ, foi desmembrada uma área de 7,70ms de frente e fundos por 24,00m de lados, matriculada sob o nº 12.528, fls. 222, do Lº 2-AQ e permutada com Alda Pereira da Silva. Abaeté; 21.10.97. O oficial, *Flávia Almeida de Souza Filho*.

CERTIFICO que, do imóvel do R-01-12.077 e do imóvel do R-01-10.449, fls. 94, Lº 2-AJ, foi desmembrada uma área de 7,70m de frente e fundos por 24,00m de lados, matriculada sob o nº 12.529, fls. 223, do Lº 2-AQ e permutada com Maria das Graças Ferreira. Abaeté; 21.10.97. O oficial, *Flávia Almeida de Souza Filho*.

CERTIFICO QUE, do imóvel do R-01-12.077, foi desmembrada uma área de 166,80 ms2, matriculada sob o número 12.867, fls. 279, livro 2-AR e revertido para Sociedade de São Vicente de

 DAE-06-05-97
 R-01-12

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

Fl.

Paula, apesar de não ter sido esta procedência citada no dito registro ora citado, por omissão, e do R-01-10.449, fls.94, livro 2-AJ foi desmembrada uma área de 433,20 m², e colocada no mesmo registro, completando naquele registro uma área de 600,00 m². Dou fé. O Oficial substituto, *Eden Alves de Souza Felício*.

OBSERVAÇÃO:- Ainda resta no registro 01-12.077 uma área de 369,60 m². Dou fé. O Oficial substituto, *Eden Alves de Souza Felício*.

CERTIFICO QUE, do R-01-12.077, ~~FOI DESMEMBRADO~~ um lote de terreno medindo 184,80 m², matriculado sob o número 01-15.530, fls.225, livro 2-BA e doado para Maria Luzia de Oliveira, Abaeté, 21.06.04. Dou fé. O Oficial, *Eden Alves de Souza Felício*.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ABAETÉ - MG

Ingo Friebolin Bergemann
Oficial

CERTIDÃO DO ORIGINAL ARQUIVADO

Abaeté, 26 / 04 / 20 23

Oficial

Escrevente Subst.

CERTIDÃO DE REGISTRO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis - Abaeté - MG - 0002040166

Selo Eletrônico: GMX23994

Código de segurança: 4562 9128 9315 8376

Quantidade de atos praticados: 01

Empl. R\$ 24,92 RECOMPE R\$ 1,49 TFC R\$ 9,31

ISS: R\$ 1,25 Total: R\$ 36,99

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ESTA VIA FICA COM TIEZÉ. Futuro

103/2023



COMPROMISSO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO

Pelo presente instrumento particular de **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** que fazem de um lado, **ELIZABETE ALVES DE MENDONÇA**, brasileira, viúva, inscrita no C.P.F.-MF sob o n.º 326.925.876-34, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 5.016.026 SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão das Neves-MG, na Rua 23, n.º 243, Bairro Florença CEP 33.823.340 de ora em diante denominada **PROMITENTE VENDEDORA** e, de outro lado, **VIVIANE HELENA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, menor impúbere com 10 anos de idade, inscrita no C.P.F.-MF sob o n.º 171.190.876-22, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 23.624.102 SSP/MG, neste ato devidamente representada por seu genitor, **EZEQUIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, inscrito no C.P.F.-MF sob o n.º 603.637.036-91, portador da Carteira de Identidade n.º MG-10.070.033, residentes e domiciliados na cidade de Abaeté-MG, na Avenida Joaquina do Pompéu, n.º 1334, bairro Centro, CEP 35-620-000, de ora em diante denominado **PROMITENTE COMPRADORA**, tem entre si justos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL PROMETIDO À VENDA

Uma casa de residência com área de 27,90 m² (vinte e sete vírgula noventa metros quadrados) situada neste Município de Abaeté-MG na Rua Osvaldo Ferreira, n.º 1.033, Bairro São João e o respectivo lote de terreno com área de 184,80 m² (cento e oitenta e quatro vírgula oitenta centímetros quadrados) integrante de uma área maior integrante da matrícula n.º 12.077 do livro 2-AP, havido a título de indenização realizada pelo Município de Abaeté-MG através da Lei 1.590/97, estando na posse desde 1.997.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **PROMITENTE VENDEDORA** tem justo vender, conforme de fato vende, à **PROMITENTE COMPRADORA** o referido imóvel, tendo como preço certo e ajustado da venda ora prometida o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, pagos no ato da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DO PROMITENTE VENDEDORA

A **PROMITENTE VENDEDORA** deverá apresentar a **PROMITENTE COMPRADORA**, CERTIDÃO negativa de tributos que incidirem sobre o imóvel compromissado, CERTIDÕES dos Distribuidores Cíveis, Criminais da Comarca de Abaeté-MG, certidão negativa expedida pela PGFN- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e feitos trabalhistas, CERTIDÃO dos Cartórios de Protesto da Comarca de Abaeté-MG em nome dos **PROMITENTES VENDEDORES**.

Elizabete Alves de Mendonça
Ezequiel de Oliveira
marcelo Alves de Mendonça

Adelina Alves da S. Teixeira

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas com emolumentos, escritura e ITBI, serão custeados integralmente pela Promitente Compradora.

CLÁUSULA QUINTA - DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DA COMPRA E VENDA – DA IMISSÃO NA POSSE

A compra e venda do imóvel objeto deste instrumento será realizada em caráter IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, ingressando a promitente compradora neste ato na posse do imóvel.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Abaeté-MG para dirimir quaisquer dúvidas resultantes de obrigações ou direitos oriundos do presente instrumento;

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi firmado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem assim ajustados firmam o presente instrumento particular em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Abaeté-MG, no primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.
(01º/03/2.023)


ELIZABETE ALVES DE MENDONÇA

Promitente Vendedor


VIVIANE HELENA DE OLIVEIRA

Promitente Compradora

Testemunhas:

Nome: marcelo Alves de mendonça
Endereço: Rua vinte e três nº 243, Bairro Florence Pq. das Flores
C.P.F-MF: 076.724.956-90

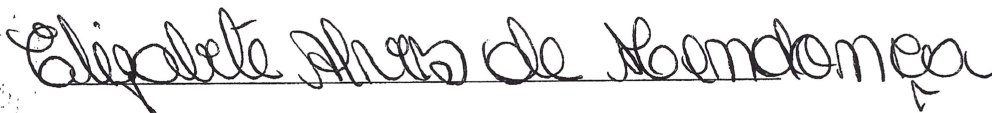
Nome: Adilson Alves de Jesus
Endereço: Rua Rio Elba nº 19, Aptº 404, Novo Recreio Conj. Gem. m.
C.P.F-MF: 041.985.236-06

RECIBO

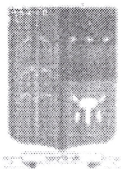
Recebi da Sra. **VIVIANE HELENA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, menor impúbere com 10 anos de idade, inscrita no C.P.F-MF sob o n.º 171.190.876-22, portadora da Carteira de Identidade n.º MG 23.624.102 SSP/MG, neste ato devidamente representada por seu genitor, **EZEQUIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, inscrito no C.P.F-MF sob o n.º 603.637.036-91, portador da Carteira de Identidade n.º MG-10.070.033, residente e domiciliado na cidade de Abaeté-MG, na Avenida Joaquina do Pompéu, n.º 1334, bairro Centro, CEP 35-620-000 a importância de **RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)** referente a venda de Uma casa de residência com área de 27,90 m² (vinte e sete vírgula noventa metros quadrados) situada neste Município de Abaeté-MG na Rua Osvaldo Ferreira, n.º 1.033, Bairro São João e o respectivo lote de terreno com área de 184,80 m² (cento e oitenta e quatro vírgula oitenta centímetros quadrados) integrante de uma área maior integrante da matrícula n.º 12.077 do livro 2-AP, havido a título de indenização realizada pelo Município de Abaeté-MG através da Lei 1.590/97, que possui posse desde 1.997.

E, por ser verdade firmo o presente recibo em duas vias de igual teor e forma pra que produza os efeitos de direito.

Abaeté-MG, no primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três. (01º/03/2.023)



ELIZABETE ALVES DE MENDONÇA
C.P.F-MF sob o n.º 326.925.876-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
Secretaria Municipal de Fazenda



Certidão de Lançamento

CERTIFICO que revendo o Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, foi encontrado o lançamento do imóvel abaixo discriminado, nesta cidade a saber:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Identificação.:

35610

Nome.:

VIVIANE HELENA DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO

Documentos.:

CPF:

171.190.876-22

Carteira de Identidade / Inscrição Estadual / Inscrição Municipal

Não Informada

Endereço Residencial.:

Logradouro.:

OSVALDO FERREIRA

Numero.:

1033

Complemento.:

CEP

35620000

Bairro.:

SAO JOAO

Cidade.:

Abaeté

UF.:

MG

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária (imóvel/Distrito/Setor/Quadra/Lote/Sublote):

3396 - 001 004 000037 000055 0001

Ano Edificação

2001

Endereço do Imóvel.:

Logradouro.:

OSVALDO FERREIRA

Numero.:

1033

Complemento.:

CEP

35620000

Bairro.:

SAO JOAO

Cidade.:

Abaeté

UF.:

MG

Área do Terreno:

184,50

Vir Venal Terreno:

3.162,73

Vir Venal Imóvel:

5.295,70

Fração Ideal

0,378664495

Data de Lançamento

/ /

Lote Oficial:

04

Quadra Oficial:

0000

Área Principal:

27,90

Vir Venal Principal:

0,00

Área de Garagem:

0,00

Área Cobertura

0,00

Área Comum

0,00

No. Pavimentos

0

Largura da Frente

0,00

Área Secundária:

0,00

Vir Venal Secundária:

0,00

Área Construída:

27,90

Vir Venal Construção:

2.132,97

Observações:

Lavrou-se a presente **CERTIDÃO**

Prefeitura Municipal de Abaeté, 06/06/2024

Paulo Sgarbi de Faria
Assessoria Jurídica

Inscrição Cadastral

Imóvel:	Distrito:	Sector:	Quadra:	Lote:	Unidade:	DV:
000000003396	001	004	000037	000055	0001	

Inscrição Oficial

Sector:	Quadra:	Lote:
0000	0000	0000

IMÓVEL

Endereço de Localização

Código:	Endereço:	Numero:	Complemento:	Bairro:	Seção:	Município:	UF:	CEP:
624	Rua OSVALDO FERREIRA	1033		SAO JOAO	1400 E	Abaeté	MG	35620000

Endereço para Correspondência

Endereço:	Numero:	Complemento:	Bairro:	Município:	UF:	CEP:
	0					

PROPRIETÁRIO

Código:	Nome:	CPF:
35610	VIVIANE HELENA DE OLIVEIRA SILVA e Outro	171.190.876-22

Endereço Residencial

Endereço:	Numero:	Complemento:	Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Rua OSVALDO FERREIRA	1033		SAO JOAO	Abaeté	MG	35620000

Endereço para Correspondência

Endereço:	Numero:	Complemento:	Bairro:	Município:	UF:	CEP:
Rua OSVALDO FERREIRA	1033		SAO JOAO	Abaeté	MG	35620000

DIMENSÕES DO IMÓVEL

Área do Terreno	184,50
Área Principal Construída	27,90
Área Secundária Construída	0,00
Fração Ideal	0,378664495
Profundidade	0,00
Profundidade Média	0,00
Ano Edificação	2001

	Testada	Seção
Principal	7,70	1400 E
2	0,00	
3	0,00	
4	0,00	

CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Categoria	Parâmetro	Ponto	Local
0006-Informações Gerais Sobre o Imóvel	0019-OCUP DO LOTE	0007-Construído	Imóvel
	0020-UTILIZACAO	0002-Residencial	Imóvel
	0021-PATRIMONIO	0004-Particular	Imóvel
	0022-MURO/CERCA	0002-Sim	Imóvel
	0023-OCUPACAO	0002-Cedido	Imóvel
	0024-PASSEIO/MFIO	0003-M Fio S/pas	Imóvel
	0030-Imune ou Isento IPTU	0001-Não	Imóvel
	0031-Isento TSU	0001-Não	Imóvel
	0032-SITUACAO	0001-Meio Quadra	Imóvel
	0033-TOPOGRAFIA	0001-Plano	Imóvel
	0034-PEDOLOGIA	0002-Firme	Imóvel
	0076-Lançamento Englobado	0002-Sim	Imóvel
0009-Informações Sobre a Edificação	0056-TIPO	0001-Casa	Imóvel
	0057-ALINHAMENTO	0002-Recuada	Imóvel
	0058-SITUACAO	0002-Conjugada	Imóvel
	0059-SIT UNI CONS	0004-Sup Fundos	Imóvel
	0060-ESTRUTURA	0001-Alvenaria	Imóvel
	0061-COBERTURA	0003-Telha Barro	Imóvel
	0062-PAREDES	0003-Alvenaria	Imóvel
	0063-FORRO	0001-Sem	Imóvel
	0064-REV FAC PRIN	0003-Reboco	Imóvel
	0065-INST SANIT	0003-Int Simples	Imóvel
	0066-INST ELETR	0002-Aparente	Imóvel
	0067-PISO	0002-Cimento	Imóvel
	0068-CONSERVACAO	0002-Bom	Imóvel



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
Secretaria Municipal de Fazenda



Certidão de Lançamento

CERTIFICO que revendo o Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, foi encontrado o lançamento do imóvel abaixo discriminado, nesta cidade a saber:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Identificação.:
35610

Nome.:
VIVIANE HELENA DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO

Documentos.:

CPF: 171.190.876-22
Carteira de Identidade / Inscrição Estadual / Inscrição Municipal
Não Informada

Endereço Residencial.:

Logradouro.: OSVALDO FERREIRA
Número.: 1033
Complemento.:
CEP: 35620000
Bairro.: SAO JOAO
Cidade.: Abaeté
UF.: MG

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária (imóvel/Distrito/Setor/Quadra/Lote/Sublote):
3396 - 001 004 000037 000055 0001

Ano Edificação
2001

Endereço do Imóvel.:

Logradouro.: OSVALDO FERREIRA	Número.: 1033	Complemento.:
CEP 35620000	Bairro.: SAO JOAO	Cidade.: Abaeté UF.: MG
Área do Terreno: 184,50	Vir. Venal Terreno: 3.162,73	Vir. Venal Imóvel: 5.295,70
Área Principal: 27,90	Vir. Venal Principal: 0,00	Área Cobertura: 0,00
Área Secundária: 0,00	Vir. Venal Secundária: 0,00	
Área Construída: 27,90	Vir. Venal Construção: 2.132,97	

Observações:

Lavrou-se a presente **CERTIDÃO**

Prefeitura Municipal de Abaeté, 26/04/2023

Paulo Ramundo de Faria
Secretaria de Administração II

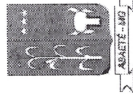
Prefeitura Municipal de Abaeté
Sistema de Tributos Municipais
Cadastro de Imóveis com Ocorrência

Imóvel					Contribuinte	Endereço
Imo Dis Set	Qua	Lote	Subl-Dv			
3396	001	004	000037	000055	0001-0	35610-VIVIANE HELENA DE OLIVEIRA SILVA e Rua OSVALDO FERREIRA, 1033 - Bairro SAO JOAO
Data					Outro	Processo
Ocorrência					Detalhe	
11/03/2023					31823- Ocorrência	TROCA DE PROPRIETARIO SEGUNDO LEI N 1590/97 COMPROU DE ELIZABETE ALVES DE MENDONCA, CONF, COMPROMISSO COMPRA VENDA PROT.103/2023 EM 01-03-2023.
						- 0

Estatística

Quantidade de Ocorrências:

2



MUNICIPIO DE ABAETÉ

Secretaria Municipal de Fazenda CNPJ: 18296632000100
PRAÇA DR. AMADOR ALVARES, Nº 167 - CENTRO

Ficha Cadastral Exercício: 2024

Data Emissão: 09/10/2024
Hora: 12:27:35
Exercício: 2024
Usuário: PAULO
Página(s): 1 de 2

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000003396 Inscrição: 01.04.000037.000055.0001 Setor: 04 Quadra: 000037 Lote: 000055 Unid: 0001 Seção: 1400 Face: 02 -
Cobrança: NORMAL Período: 999999 Lei: Ateração: Cadastro: Valor Venal: 5301,44

Proprietário
Nome: VIVIANE HELENA DE OLIVEIRA SILVA
CPF/CNPJ: 17119087622 RG/Insc
Compromissário e/ou Co-responsável
Nome: VIVIANE HELENA DE OLIVEIRA SILVA
CPF/CNPJ: 17119087622 RG/Insc

Endereço do Imóvel
Logra: Rua OSVALDO FERREIRA, 1033 -
Bairro: SAO JOAO CEP: 35620000
Loteamento: Quadra 0000 Lote 04 Cidade: Abaete UF: MG

Característica do Terreno
Área do Terreno: 184,80 Valor Venal Terreno: 3168,16 Profundidade: 0 Testada: 7,7 Lad. Esquerdo: 0 Lad Direito: 0
Zoneamento: 00004 - SETOR 4 Fração Ideal: 0,38 Lad Direito: 73,68

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0009 - PAVIMENTACAO	0002 - SIM	0	0011 - COLETA LIXO	0002 - SIM	0
0012 - ILUMINACAO	0002 - SIM	0	0014 - LIMPEZA PUBL	0002 - SIM	0
0015 - GUAS/SARJ	0002 - SIM	0	0017 - REDE ESGOTO	0002 - SIM	0
0019 - OCUP DO LOTE	0007 - CONSTRUIDO	0	0021 - PATRIMONIO	0004 - PARTICULAR	0
0022 - MURO/CERCA	0002 - SIM	0	0024 - PASSEIO/MFIO	0003 - M FIO S/PAS	0
0030 - IMUNE OU ISENTO IPTU	0001 - NAO	0	0032 - SITUACAO	0001 - MEIO QUADRA	0
0033 - TOPOGRAFIA	0001 - PLANO	0	0076 - LANCAMENTO ENGLOBALDO	0002 - SIM	0

Característica da Edifica
Área Edificada: 27,90 Valor Venal Edific: 2133,28 Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 27,90
Tipo Edif: 00001 - EDIFICAÇÃO

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0056 - TIPO	0001 - CASA	274,41	0002 - RECUADA	0002 - SITUACAO	0,9
0059 - SIT UNI CONS	0004 - SUP FUNDOS	0,8	0001 - ALVENARIA	0003 - TELHA BARRO	0
0062 - PAREDES	0003 - ALVENARIA	0	0061 - COBERTURA	0003 - REBOCO	0
0065 - INST SANIT	0003 - INT SIMPLES	0	0064 - REV FAC PRIN	0002 - CIMENTO	0
0068 - CONSERVACAO	0002 - BOM	0,9	0067 - PISO		

Cadastros Englobados
Cadastro Inscrição Nome Endereço Setor Quadra Lote Unidade
000003397 01.04.000037.000055.0002 JOSE MARIA VICTOR Rua OSVALDO FERREIRA, 1033 - 04 000037 000055 0002

Paulo Roberto de Paula
Assessor de Planejamento

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ/MG

LOCALIZAÇÃO: RUA OSVALDO FERREIRA (ENTRE RUA DOS INCONFIDENTES
RUA MAGALHÃES PINTO), NO BAIRRO SÃO JOÃO.

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 77,00m X 24,00m = 1.848,00m²

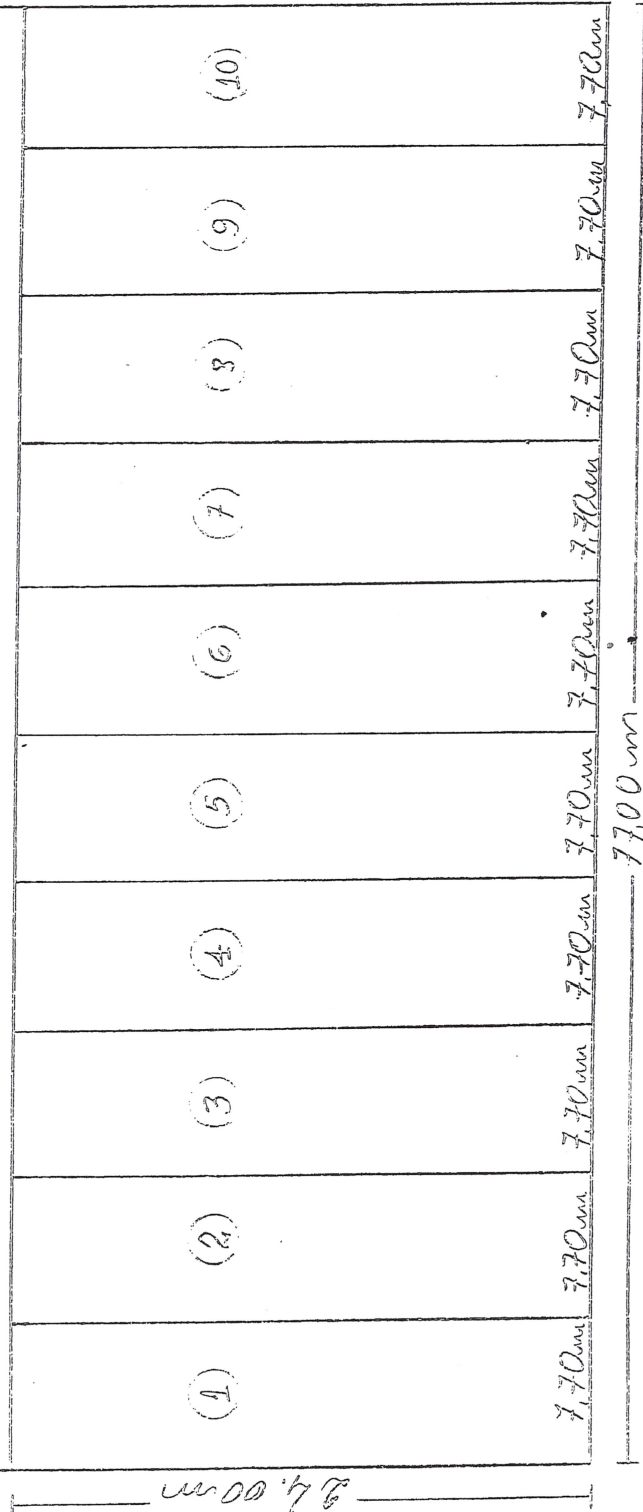
O IMÓVEL SERÁ PARCELADO EM 10 (DEZ) LOTES DE 77,00m X 24,00m =

RUA MAGALHÃES PINTO

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

E

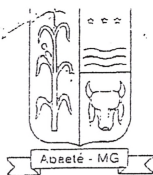
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ



RUA OSVALDO FERREIRA

RUA DOS INCONFIDENTES

Go Goulart



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

CEP 35620-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº

" AUTORIZA PARCELAMENTO DE ÁREA URBANA "

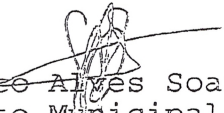
O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar uma área urbana de propriedade do MUNICÍPIO DE ABAETÉ, localizado à Rua Osvaldo Ferreira, entre as Ruas dos Inconfidentes e Magalhães Pinto, no Bairro São João, nesta cidade, com área total de 1.848,00m² (hum mil oitocentos e quarenta e oito metros quadrados), devendo ser parcelado em 10 (dez) lotes com área de 184,80m² (cento e oitenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados) sendo 7,70m de largura com 24,00m de comprimento, cada um.

Art.2º O croqui em anexo passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 26 de maio de 1.997.


Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaeté


Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretario Municipal de Abaeté



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 18.296.632/0001-00

2

MENSAGEM N.º 085/2.024

PROJETO DE LEI N.º 085/2024

Recebi a 1ª via _____
Em 14 / 11 / 24 às 14:30 horas

Responsável

Exma. Sra. Presidente,

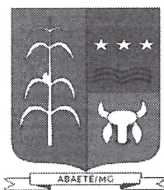
Encaminho a V.Exa. e demais vereadores o Projeto de Lei que
“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para ser apreciado por esta Egrégia Casa
Legislativa.

No ano de 1.997, o Município de Abaeté-MG, na gestão do
então Prefeito Municipal, Gilberto Alves Soares, foram sancionadas as leis
municipais n.º 1589/97 e 1.590/97, a primeira, autorizando o parcelamento
de uma área de 1.848 m² de propriedade do Município de Abaeté-MG em 10
lotes urbanos e, a segunda, autorizando a outorga de escrituras públicas de
doação desses lotes de terreno para indenização de proprietários dos terrenos
desapropriados para a ampliação do cemitério municipal. (doc.)

Transcorridos **27 (vinte e sete) anos** desde a edição daquelas
leis, foram regularizados a situação de 9 (nove) desapropriados,
remanescendo a ser regularizado, o imóvel a ser doado à Sra. Elizabeth Alves
Mendonça, inscrita no C.P.F-MF sob o n.º 326.925.876-34. (doc.)

Todavia, no ano de 2.023, a sra. Elizabeth Alves Mendonça
cedeu seus direitos sobre o imóvel que seria recebido em doação à **VIVIANE
HELENA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, menor impúbere, inscrita no
C.P.F-MF sob o n.º 171.190.876-22, portadora da Carteira de Identidade n.º
MG 23.624.102 SSP/MG, representada por seu genitor, **EZEQUIEL DE
OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, inscrito no C.P.F-MF sob o n.º 603.637.036-
91, portador da Carteira de Identidade n.º MG-10.070.033, residentes e

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.296.632/0001-00

3

domiciliados na cidade de Abaeté-MG, na Avenida Joaquina do Pompéu, n.º 1334, bairro Centro, CEP 35-620-000. (doc.)

E, considerando que o imóvel se encontra apto a ser regularizado e a transferência de titularidade realizada no ano de 2.023, pretende-se com o presente projeto de lei, com a aquiescência desta casa, outorgar a doação à atual proprietária do imóvel.

Estas, senhores vereadores, são as razões pelas quais pugnamos pela aprovação do presente Projeto de Lei, apresentando meus protestos de estima e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (29/10/2.024)

Prefeito Municipal

**EXMA. SRA.
JUVERCINA MARIA ROSA PEREIRA
DD. VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ABAETÉ-MG.**

3